



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4322 DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042/1993 – Regime Jurídico Único, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDA, a partir de 16/08/2023, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal DANIELLE FERIGOLLO, de Função Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 579, carga horaria de 40 horas, por um período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração